



RESOLUÇÃO Nº 183/2009 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Aprova o Edital 001/2009 para Seleção no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, IX do Estatuto da UNEMAT, e considerando: Processo nº 012/2009, Parecer nº 084/2009-FAED, Parecer nº 050/2009-PRPPG/*Stricto Sensu* e Ofício nº 245/2009-PRPPG/*Stricto Sensu*;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Aprovar o Edital 001/2009 para Seleção no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 17 de dezembro de 2009.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
REITOR DA UNEMAT



ANEXO I

EDITAL Nº 001/2009

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

1. Da Abertura

A Coordenação do Curso de Mestrado em Educação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com deliberação do Conselho do Curso, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2010 no Curso de Mestrado em Educação estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior, graduação plena, em qualquer área do conhecimento.

2. Da Estrutura

O Curso de Mestrado em Educação da UNEMAT tem caráter regular e apresenta a seguinte estrutura:

2.1 Área de Concentração: Educação

2.2 Linhas de Pesquisa:

a) Educação e Diversidade

b) Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas.

2.3 O Curso apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos obrigatórios:

a) 20 (vinte) créditos serão cumpridos em disciplinas;

b) 6 (seis) créditos destinam-se à Dissertação.

Disciplinas obrigatórias	H/A	Créditos
Pesquisa em educação	60	4.0
Teorias da educação	60	4.0
Disciplinas: opcionais / Tópicos Especiais		
Seminário de pesquisa em educação e diversidade	30	2.0
Seminário de pesquisa em formação de professores	30	2.0
Educação, diversidade e interculturalidade	60	4.0
Formação de professores: concepções e práticas	60	4.0
Organização do trabalho pedagógico em contextos escolares e não escolares	60	4.0
Políticas educacionais, estado e sociedade	60	4.0
Teorias da aprendizagem e processos mediacionais	60	4.0
Tópicos especiais	30	2.0
Estágio de docência		
Estágio de docência (para os discentes que não possuem experiência em docência no ensino superior).	30	2,0



2.4 O prazo para cursar as disciplinas é de no máximo 18 (dezoito) meses, não devendo exceder 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do Curso, incluídas a elaboração e apresentação da Dissertação.

2.5 O prazo para a conclusão do Mestrado pode ser prorrogado pelo Conselho do Curso, por no máximo 6 (seis) meses, à vista de justificativa apresentada pelo discente e aprovada pelo orientador.

3. Das Vagas

Serão oferecidas 10 (dez) vagas.

3.1 As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

- a)** Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade – 4 (quatro) vagas;
- b)** Linha de Pesquisa: Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas – 6 (seis) vagas.

3.2 O Curso de Mestrado em Educação reserva o direito de não preencher as 10 vagas desse Edital em caso de não aprovação do número previsto de candidatos conforme o item 3.1

4. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 05 de fevereiro de 2010.

4.1 A ficha de inscrição devidamente preenchida e os documentos previstos nos itens 4.3 e 4.4 deverão ser entregues diretamente na SECRETARIA DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO/Faculdade de Educação/UNEMAT, das 13 às 17 horas ou enviadas pelo Correio, no seguinte endereço:

Secretaria do Mestrado em Educação/Faculdade de Educação/UNEMAT
Av. Tancredo Neves, 1095.

Bairro Cavahada III

CEP: 78.200-000

Cáceres/MT - Brasil

4.2 As inscrições enviadas pelo Correio serão aceitas desde que postadas conforme prazo previsto no item 4 deste Edital.

4.3 Candidatos brasileiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a)** Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);
- b)** Carteira de identidade (cópia autenticada);
- c)** Certificado de conclusão de Curso de Graduação Histórico (cursos certificados pelo MEC) (cópia autenticada);
- d)** Duas cópias do Currículo na Plataforma Lattes;
- e)** Ficha de inscrição (preenchida) (Anexo I);
- f)** Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);
- g)** Duas cópias do Projeto de Pesquisa;
- h)** Comprovante da taxa de inscrição.

4.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a)** Folhas de identificação e do visto do Passaporte (cópia autenticada)
- b)** Certificado de conclusão de curso de graduação (cursos chancelados pelo Consulado do Brasil – cópia autenticada);
- c)** Duas cópias do Currículo na Plataforma Lattes;
- d)** Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);



- e) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);
- f) Duas cópias do Projeto de Pesquisa;
- g) Certificado de suficiência em Língua Portuguesa;
- h) Comprovante da taxa de inscrição.

4.5 Os candidatos com necessidades especiais deverão formalizar, no ato da inscrição, as condições que necessitam para a realização do processo seletivo.

4.6 A taxa de inscrição será paga mediante depósito bancário no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) conforme especificado abaixo:

BANCO BRASIL

Agência 3834-2

Conta Corrente: 1.041.321-9

Depósito Identificado

UNEMAT TAXAS

Identificador I: 2 777 000

Identificador II: 2011

4.7 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.

4.8 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição de uma para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.9 Inscrições incompletas ou que não atenderem as especificações do edital não serão homologadas, não cabendo recurso.

4.10 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

4.11A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em Editais Complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

5.2 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 15/02/2010, após as 18 horas no mural da Secretaria do Mestrado em Educação/Faculdade de Educação/UNEMAT e no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prppg/educacao>

6. Orientações Gerais para a Elaboração do Projeto de Pesquisa:

a) O Projeto de Pesquisa não deve ultrapassar 10 páginas de texto, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).

b) O Projeto deve apresentar, de modo claro, Título, Problema de Pesquisa, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Fundamentação Teórica, Cronograma e Referências Bibliográficas.

c) O Projeto deve ser apresentado em Língua Portuguesa e conforme as Normas Técnicas da ABNT.

6.1 Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

6.2 Para a apresentação dos Projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão para formatação:



Programa: Editor de Texto WORD ou Semelhante.

- Tipo de Letra: Times New Roman, Corpo 12.
- Espaçamento: 1,5 entre linhas.
- Margens: Superior e Esquerda: 3,0 cm.
- Inferior e Direita: 2,0 cm.
- Tamanho do Papel: A4.

7. Processo de Seleção

O processo de seleção será realizado em três etapas, em cada uma delas o candidato deverá obter a nota mínima 7,0 (sete). Os candidatos que tiverem seus Projetos de Pesquisa aprovados estarão aptos a realizar a Prova Escrita e a Entrevista.

- a) A primeira constitui-se da apresentação de um Projeto de Pesquisa na área de concentração e linha de pesquisa de seu interesse;
- b) A segunda constitui-se de uma Prova Escrita de conhecimento na área de Educação, a ser realizada conforme cronograma deste Edital (item 12), em sala de aula do Curso de Pedagogia, no Campus de Cáceres, MT e terá duração de 4 (quatro) horas;
- c) A terceira constitui-se de Entrevista, a ser realizada conforme o cronograma constante no item 12 deste edital, em sala de aula do Curso de Pedagogia, no campus de Cáceres, MT.

7.1 Os candidatos devem comparecer nas datas e locais estabelecidos no Edital, apresentando documento oficial que contenha foto.

7.2 O Projeto, a Prova Escrita e a Entrevista serão analisadas por bancas constituídas por docentes credenciados no Programa.

- a) Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada etapa do item 7;
- b) Não haverá revisão da avaliação da Prova Escrita e do Projeto.

7.3 Critérios de avaliação

Será exigido dos candidatos: conhecimento na área da educação, relevância do problema proposto para a pesquisa, coerência da proposta com a linha de pesquisa, fundamentação teórica, uso adequado das normas técnicas da ABNT, domínio da expressão oral e escrita em Língua Portuguesa, capacidade de análise, interpretação e argumentação.

7.3.1 A média final do exame de seleção será calculada por média aritmética das notas referentes ao Projeto de Pesquisa, à Prova Escrita e à Entrevista.

8. Da Divulgação dos Resultados

Os resultados do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação serão afixados no mural da Secretaria do Mestrado em Educação/FAED/UNEMAT e divulgados no site <http://www.unemat.br/prppg/educacao> conforme cronograma estabelecido neste Edital.

8.1 Não haverá comunicação pessoal dos resultados parciais e finais do processo de seleção aos candidatos.

8.2 Os candidatos aprovados serão listados em ordem alfabética para preenchimento das vagas destinadas para cada Linha de Pesquisa.



9. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Mestrado em Educação nos dias 29 e 30 de março de 2010.

9.1 Para efetuar a matrícula os candidatos aprovados deverão comparecer munidos dos documentos necessários, conforme Anexo III deste edital.

9.2 Ao realizar a matrícula o aluno deverá estar ciente de suas obrigações conforme constam do Regimento do Curso, disponível no site <http://www.unemat.br/prppg/educacao>

10. Do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira

a) O aluno terá até 12 meses, a contar do seu ingresso, para comprovar Suficiência em Língua Estrangeira, mediante a realização do Exame.

b) O Exame de Suficiência poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol, contemplando a tradução e interpretação de textos de literatura científica da área.

c) Estará automaticamente desligado do Curso o aluno que for reprovado duas vezes no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira.

11. Das Bolsas de Estudo

A seleção do candidato para o Curso de Mestrado e a matrícula como discente não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.

11.1 A cota de bolsas disponível no Programa será distribuída aos mestrandos, devidamente matriculados, conforme critérios estabelecidos pelo Curso, em regulamento específico, e exigências das agências de fomento.

12. Cronograma

Período de inscrição	01 a 05/02/2010
Divulgação da lista de inscrições homologadas	15/02/2010 – A partir das 18 h
Divulgação dos selecionados para Prova Escrita e Entrevista	01/03/2010 – A partir das 18 h
Prova escrita	08/03/2010 – 8 às 12 h
Entrevista (conforme escala a ser divulgada pela Comissão de seleção do Curso)	08/03/2010 das 14 às 18 h 09/03/2010 das 8 às 12 h e das 14 às 18 h
Divulgação do resultado final	23/03/2010 – A partir das 18 h
Matrícula	29 e 30/03/2010
Início das aulas	05/04/2010

Os horários mencionados neste Edital referem-se à hora oficial de Mato Grosso

13. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Educação.

Cáceres – MT, 18 de dezembro de 2009.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
Reitor da UNEMAT



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO/ PROCESSO SELETIVO/2010

1. Dados Pessoais

NOME			SEXO	
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
RG / RNE	CPF		PASSAPORTE	

2. Endereço

Rua/Av		Número	Complemento	
Bairro	Cidade			UF
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / Fax	Celular
E-MAIL				

3. Escolaridade

Graduação em:	Data da Conclusão:
Instituição	
Especialização em	Data da Defesa
Instituição	

4. Título do Projeto de Pesquisa

--

5. Linha de pesquisa

<input type="checkbox"/> Educação e Diversidade
<input type="checkbox"/> Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas

6. Informações adicionais

Aluno com necessidades especiais:
<input type="checkbox"/> Sim (Indicar os recursos materiais que necessita para a realização da Prova Escrita) _____
<input type="checkbox"/> Não

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EU _____
_____, residente e domiciliado(a) na
_____, n^o _____,
Bairro _____, na cidade de
_____/_____, portador de documento de identidade (RG)
n^o _____ e CPF n^o _____,
DECLARO para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO
para dedicação ao Curso de Mestrado em Educação da UNEMAT.

_____, _____ de _____ de 2010.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO III

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia das folhas de identificação e do visto do passaporte, para estrangeiro;
- f) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h) Foto recente 3x4.
- i) Declaração de ciência das Normas que regem o Mestrado em Educação da UNEMAT.
- j) Certificado de suficiência em Língua Portuguesa, para estrangeiro.

Os documentos apresentados no ato da Inscrição poderão ser aproveitados para efetuar a matrícula.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA

